

ORDEM DO DIA
Projeto De Lei 1542/2008

► **Informações Básicas**

Texto da Ordem do Dia

ANUNCIA-SE INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DE ACORDO COM O § 1º DO ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO A 1ª DISCUSSÃO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA DO **PROJETO DE LEI 1542/2008**, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROGÉRIO CABRAL, QUE CRIA O SELO DE QUALIDADE PARA PRODUTOS DA AGROINDÚSTRIA FLUMINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECERES: DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA; DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA, FAVORÁVEL; DE ECONOMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, FAVORÁVEL; DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, FAVORÁVEL COM A EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

RELATORES: DEPUTADOS INÊS PANDELÓ, OLNEY BOTELHO, ANDRÉ CORRÊA E PAULO MELO.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Para emitir parecer, Deputado Nilton Salomão.

O SR. NILTON SALOMÃO (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Parecer emitido, em discussão a matéria.

O SR. ROGÉRIO CABRAL – Para discutir, Sr Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – O Deputado autor, Deputado Rogério Cabral, pede a palavra para discussão. Deputado Luiz Paulo, por gentileza, justificativa de ausência.

O SR. LUIZ PAULO – Recebi, agora, um telefonema da Deputada Lucinha, que está presa na Zona Oeste, especificamente em Santa Cruz, pois, segundo ela, caiu uma tromba d'água. Ela está presa no trânsito e na enchente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Com a palavra por sete minutos e meio regimentais, Deputado autor, Rogério Cabral.

O SR. ROGÉRIO CABRAL (Para discutir a matéria) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, tivemos a iniciativa de apresentar este Projeto, após várias reuniões, vários seminários, que nós organizamos pela Comissão de Agricultura, por todo o Estado do Rio de Janeiro. Por diversas vezes, os produtores nos solicitaram a necessidade de um selo de qualidade para os produtos do nosso Estado, haja vista que muitos produtos vêm de outros estados, são embalados aqui no Rio de Janeiro e o consumidor, lá na ponta, não tem qualquer informação sobre esse produto; se o produto é, realmente, do Rio de Janeiro ou se está vindo de outro estado.

Por isso, apresentamos este Projeto. É um projeto muito simples, mas eu vejo que ele tem um alcance muito grande. Eu vou ler, aqui, o Projeto, para os senhores entenderem, realmente, o objetivo dele.

(Lendo)

“Art.1º - Fica criado o Selo de Qualidade a ser utilizado nos produtos da Agroindústria Fluminense, conforme o disposto na presente Lei.

Art.2º - O Selo de Qualidade de que trata esta Lei destacará os seguintes setores:

I – Agroindústria Familiar;

II – Pecuária Leiteira;

III – Pecuária de Corte;

IV – Aquicultura;

V – Pesca Artesanal;

VI – Artesanato Rural;

VII – Fruticultura;

VIII – Olericultura;

IX – Avicultura;

X – Aguardente de Qualidade;

XI – Demais agroindústrias

Parágrafo único: O selo será concedido aos produtos oriundos de pessoas físicas ou jurídicas.

Art.3º - Será concedido o Selo de Qualidade aos produtos que preencherem os seguintes requisitos:

I – serem produzidos, processados e embalados no Estado do Rio de Janeiro;

II – estarem em conformidade com as normas sanitárias, ambientais e fiscais;

III – obedecerem aos padrões técnicos de produção, de suas respectivas áreas.”

(Conclui a leitura)

Então, amarramos bem para que, realmente, o produto seja produzido e embalado aqui no Estado; para que ele tenha direito, realmente, a esse selo de qualidade.

O art.4º cita que o controle da confecção e da distribuição do selo de qualidade ficará a cargo da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, e aí caberá à Secretaria de Estado de Agricultura a elaboração do selo de qualidade com a determinação das suas especificações. Critério: com prazo de validade determinado e demais normas para os diversos setores de que trata o Artigo 2º desta lei.

Sr. Presidente, vejo que esse Projeto não vai trazer só benefício ao produtor na hora da venda do seu produto.

O Deputado João Peixoto que nos acompanhou durante vários seminários, durante o 1º, o 2º e o 3º Congressos Rio Eco Rural, participou muito dessa discussão. Via o interesse e o desejo dos produtores que era o de ter esse selo para que seus produtos pudessem chegar aos mercados e aos supermercados, enfim, à mão do consumidor realmente com esse selo de qualidade mostrando que o produto do nosso Estado oferece qualidade e que vai oferecer boas condições ao nosso consumidor. Além disso, ele vai oferecer ainda, Sr. Presidente, emprego, vai gerar renda para o nosso Estado.

O SR. JOÃO PEIXOTO – V.Exa. me concede um aparte?

O SR. ROGÉRIO CABRAL – Concedo o aparte ao Deputado João Peixoto.

O SR. JOÃO PEIXOTO – O motivo do aparte, Deputado Rogério Cabral, é para dizer que participamos de vários encontros que foram um sucesso. Hoje, quero parabenizar V.Exa. por esse belíssimo projeto que vai facilitar não só ao produtor, mas à população que vai consumir e constatará que só vai ter o selo de qualidade aquele produto que realmente tiver qualidade. Foi uma boa ideia, portanto, parabenizo V.Exa. por esse grande projeto.

Eu, como produtor rural, não poderia deixar de estar junto também com V.Exa. nesse projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Conclusão, Exa.

O SR. ROGÉRIO CABRAL – Obrigado. Para concluir, Sr. Presidente, ainda no mandato passado, participei de uma Audiência Pública, nesta Casa, convocada pela Deputada Alice Tamborindé. Ela expunha nessa Audiência Pública que muitos produtos que chegam à mesa do consumidor, em nosso Estado, são produtos com alto índice de agrotóxico. Nessa reunião ela mencionava que a cenoura era um dos produtos com maior índice de agrotóxico. Cerca de 90% da cenoura consumida aqui, realmente, apresentava um alto nível de agrotóxico. Eu apresentei para ela o seguinte: o Estado do Rio de Janeiro, hoje, praticamente, não produz cenoura. A cenoura é um produto que vem de outros Estados para abastecer o Estado do Rio de Janeiro e, hoje, é um dos mais fáceis de ser produzido sem qualquer tipo de agrotóxico. Por ser um produto que está dentro da terra, na cenoura tem apenas que se usar o adubo foliar.

Então, isso vem demonstrar, realmente, o interesse da aprovação desse projeto.

O Deputado Nilton Salomão estava me solicitando um aparte. Se V. Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – É que o tempo regimental de V.Exa. já se esgotou. Ele pode fazer uso da palavra, pela ordem, depois da Deputada Clarissa Garotinho.

O SR. ROGÉRIO CABRAL – Pois não, então, Deputado. Muito obrigado, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Henriques) – Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O Projeto de Lei recebeu duas Emendas e retorna às Comissões Técnicas.

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/taqalerj.nsf/8b99ca38e07826db032565300046fdf1/512c1c4a120bf3f2832579cf006ca9f4?OpenDocument&Highlight=0,pe sca>